



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 87 DE 18 DE MARÇO DE 2022

Revogado pela Portaria CNMP-PRESI nº 228 de 7 de julho de 2023.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e no art. 7º, § 4º, da Lei nº 12.847, de 2 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.4010.0010612/2018-30, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar as Promotoras de Justiça do Estado de Goiás FERNANDA BALBINOT e PAULA MORAES DE MATOS, titular e suplente, respectivamente, para participar do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura — CNPCT como representantes do Conselho Nacional do Ministério Público.~~

~~Art. 2º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 92, de 27 de agosto de 2015](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 31 de agosto de 2015.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, 18 de março de 2022.~~

-

~~ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS~~